TERMO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SABIA CREDIT
CNPJ nº 29.957.532/0001-01

01. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 10 de novembro de 2026, às 10:00 horas, de forma remota, pela QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, CEP 05402-500, instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SABIA CREDIT**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 29.957.532/0001-01 ("Administradora" e "Fundo").

02. **COMPARECIMENTO:** Cotistas representando a totalidade das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino V e das Cotas da Subclasse Subordinada Júnior emitidas pelo Fundo ("Cotistas"), conforme lista de presença assinada. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

03. **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram:

a) A alteração dos prazos de duração, amortização e resgate das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino V, com a consequente alteração dos itens "g", "h" e "i" do Suplemento das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino V da Classe Única do Fundo, que passarão a vigorar conforme redação abaixo e nos termos do Suplemento consolidado anexo ("Anexo I"):

> *"**g) Prazo de duração:** 58 (cinquenta e oito) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas.*
> ***h) Amortização:** do 53º (quinquagésimo terceiro) mês até o 58º (quinquagésimo oitavo) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Classe, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.*
> *A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.*

53º mês	*54º mês*	*55º mês*	*56º mês*	*57º mês*	*58º mês*
1/6	***1/5***	***1/4***	***1/3***	***1/2***	***1/1***

> ***i) Resgate:** no 58º (quinquagésimo oitavo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Classe, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a Classe de Cotas Subordinadas Mezanino V."*

Os demais itens e disposições não alterados pelo presente Termo permanecem válidos e plenamente eficazes, sendo, neste ato, ratificados.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação do presente Termo; e (iii) aprovam o Suplemento consolidado na forma do anexo.

04. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, foi este Termo assinado.

Os signatários conferem expressa anuência para que este Termo seja celebrado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

f114f6e8-0913-4840-9fd4-a754fbb2f6fa

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

São Paulo, 10 de novembro de 2026.

_____

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

_____

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.

f114f6e8-0913-4840-9fd4-a754fbb2f6fa

ANEXO I

8ª ALTERAÇÃO DO SUPLEMENTO DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO V DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS SABIA CREDIT
CNPJ nº 29.957.532/0001-01
("Fundo")

As Cotas Subordinadas Mezanino V do Fundo, emitidas nos termos de seu Regulamento, possuem as seguintes características:

a) Forma de colocação: lote único e indivisível, nos termos das Instruções CVM nº 400 e nº 482.
b) Data da emissão: será a data da integralização de Cotas.
c) Quantidade de Cotas: 10 (dez) Cotas.
d) Valor unitário da Cota: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a primeira integralização de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
e) Valor total da oferta: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
f) Prazo de colocação: nos termos da Instrução CVM nº 400 via 482.
g) Prazo de duração: 58 (cinquenta e oito) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas.
h) Amortização: do 53º (quinquagésimo terceiro) mês até o 58º (quinquagésimo oitavo) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Classe, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.
A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

53º mês	54º mês	55º mês	56º mês	57º mês	58º mês
1/6	**1/5**	**1/4**	**1/3**	**1/2**	**1/1**

i) Resgate: no 58º (quinquagésimo oitavo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Classe, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a Classe de Cotas Subordinadas Mezanino V.
j) Rentabilidade alvo: CDI + 4,50% a.a. (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento ao ano).
k) Custos de distribuição: conforme contrato de distribuição de cotas.
l) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado: não se aplica por se tratar de lote único e indivisível.
m) Distribuidor da oferta: será a Administradora do Fundo.
n) Cotas Subordinadas Mezanino V: são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e têm prioridade em relação às Cotas Subordinadas Juniores, Cotas Subordinadas Mezanino IV e Cotas Subordinadas Mezanino II, para efeito de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento.

São Paulo, 10 de novembro de 2026

_____

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SABIA CREDIT

f114f6e8-0913-4840-9fd4-a754fbb2f6fa